

EDITAL N° 070/2020

**RETIFICA O EDITAL 068/2020 QUE TRATA DO RESULTADO DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E
RETORNO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO RETIFICAÇÃO (2ª Etapa,
conforme edital de Vagas nº 02/2020)**

Retificação de resultado do processo, realizado no período de 03 à 06 de novembro de 2020, para ingresso no 2º semestre de 2020, para os seguintes cursos:

AGRONOMIA

ORDEM	CANDIDATO	ORIGEM	PARECER	MOTIVO
5	Nielson Miranda Fernando	RD	Aprovado(a) Retificação	Atende todos os itens do Edital.

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

ORDEM	CANDIDATO	ORIGEM	PARECER	MOTIVO
4	Luciano Warth Silva Rangel	RD	Aprovado(a) Retificação	Atende todos os itens do Edital.

***ORIGEM: TE – Transferência Externa / RD – Retorno de Diplomado**

Data da matrícula: Dia 16 e 17 de novembro de 2020, enviando os documentos digitalizados descritos abaixo, no email: seceg.cav@udesc.br

Observação:

Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas, deverão digitalizar os seguintes documentos, para efetuar a matrícula, sendo que no 1º dia de aula presencial, deverá ser apresentado toda documentação original ou cópia autenticada, caso não tenha certificação digital nos respectivos documentos:

- Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- Histórico do ensino médio;
- Certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
- CPF;
- Carteira de identidade;
- Comprovante de vacina contra rubéola, no caso de candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos;
- Atestado médico comprobatório de sua condição de saúde, especificando sua aptidão à prática de exercícios físicos para cursar a disciplina Educação Física Curricular obrigatória **no curso de Agronomia**.

- Histórico original do curso de graduação da Instituição de origem, atualizado, carimbado e assinado ou com certificação digital;
- Programas das disciplinas possíveis de validação.

Obs: Caso alguns dos documentos acima citados já tenham sido enviados ou entregues no processo seletivo, não há necessidade de reapresentá-los digitalmente.

Lages-SC, 17 de novembro de 2020.

**Clóvis Eliseu Gewehr
Diretor Geral
CAV UDESC**